



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

RESOLUÇÃO Nº: 172/2020

“REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 169/2020 QUE FIXA MEDIDAS DE PREVENÇÃO TEMPORÁRIAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE MACUCO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Ordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

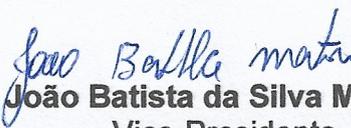
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica expressamente revogado a Resolução n.º 169/2020 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Macuco;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 14 de dezembro de 2020.


José Luiz Estefani Miranda Filho
Presidente


João Batista da Silva Martins
Vice-Presidente


Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário


Cássio Avelar Daflon Vieira
2º Secretário